



## **EDITAL PROFGEO N 01, de 01 de fevereiro de 2022.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DA COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE GEOGRAFIA EM REDE NACIONAL (PROFGEO) da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade da Universidade Federal da Grande Dourados, torna público o presente Edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos para a distribuição de Bolsas da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul (PDPG) - Bolsas para Programas de Pós-Graduação Profissionais.

### **I. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:**

Período: de 02 a 09 de fevereiro de 2022

Endereço para envio da documentação: [profgeo.fch@ufgd.edu.br](mailto:profgeo.fch@ufgd.edu.br)

Horário: até as 23 horas do dia 09 de fevereiro de 2022

Informações: [profgeo.fch@ufgd.edu.br](mailto:profgeo.fch@ufgd.edu.br)

### **II. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
2. Curriculum Lattes atualizado – data base, fevereiro de 2022.
3. Tabela de Pontuação devidamente preenchida e assinada (Anexo II), com os documentos comprobatórios apenas das produções dos anos 2019, 2020 e 2021;
4. Comprovante de residência em Mato Grosso do Sul atualizado (máximo de três meses) podendo ser entregue: Conta de luz, água, telefone ou declaração de Imposto de Renda (IRPF) onde conste o endereço residencial. Caso o documento não esteja em nome do candidato, entregar documentos comprobatórios de vínculo com o titular do comprovante, ou apresentar formulário de declaração de residência que ateste seu endereço conforme modelo (Anexo III).

### **III. SOBRE OS COMPROVANTES EXIGIDOS:**

1. No caso das publicações, a comprovação deverá incluir, obrigatoriamente:
  - a) Cópias das duas primeiras páginas dos textos e/ou artigos publicados;
  - b) ISSN, ISBN, ficha catalográfica, conselho editorial (conforme os casos).



2. Caberá ao candidato o preenchimento da tabela de pontuação/Anexo II deste Edital, que será conferida pela Comissão de Seleção de Bolsistas a partir dos documentos comprobatórios entregues.

DOCUMENTOS QUE NÃO ESTIVEREM IDENTIFICADOS SEGUNDO A TABELA DE PONTUAÇÃO/ANEXO II E/OU APRESENTADOS FORA DA ORDEM NÃO SERÃO CONSIDERADOS pela Comissão de Seleção de Bolsistas.

#### **IV. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão deferidas ou indeferidas até às 19 horas do dia 10 de fevereiro de 2021;

A inconformidade ou a ausência de documentos previstos nos itens II e III deste edital acarretará o imediato indeferimento da inscrição.

#### **V - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

A classificação se dará a partir da pontuação obtida pelos candidatos de acordo com a Tabela de Pontuação (Anexo II).

O resultado do processo de seleção será divulgado no dia 14 de fevereiro de 2022.

#### **VI – DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS:**

A vigência das bolsas seguirá as regras da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) nos termos da CHAMADA FUNDECT N° 33/2021 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul (PDPG) - Bolsas para Programas de Pós-Graduação Profissionais.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção de Bolsas.

Profa Dra. Flaviana Gasparotti Nunes  
Presidente da Comissão Permanente da Coordenação do Mestrado Profissional em  
Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO)